



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 143

Recife, 28 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI	4

REITORIA

PORTARIA Nº 720/2020-GR, de 28 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009561/2020-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) CRISTIANE DE SOUZA PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1929529, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Departamento de Ciências Sociais (DECISO) para a(o) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), com exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, a partir de 24/08/2020, com duração de três meses a partir desta data.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 700/2020-PROGEPE, de 28 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002437/2020-25,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "B", Nível 1, com denominação de Professor Assistente, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão ad referendum nº 267/2020, de 26/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUIANE VALENCA BRANDAO
Nº SIAPE	1675589
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 701/2020-PROGEPE, de 28 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006023/2020-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) NAIR SILVA CAVALCANTI DE LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1951292, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 259/2020-CPPD, de 18/08/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	02/05/2018 a 01/05/2020	01/07/2020

PORTARIA Nº 702/2020-PROGEPE, de 28 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026196/2019-13,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Eletrotécnica, a partir de 28/08/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade DANILLO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2415962, admitido(a) em 28/08/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Magnífico Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº.033/2020-CODAI, de 28 de agosto de 2020.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" e artigo 103 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 29 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE;

d) a necessidade de Certificação, em nível administrativo, com a disponibilização dos Certificados de Diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos de Curso Técnico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a outorga do grau de formado(a), em nível administrativo, no dia 28 de agosto de 2020, aos concluintes oriundos do Ensino Técnico à Distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), conforme o que dispõe o Processo UFRPE Nº : 23082.002443/2020-57 - TÉCNICO EM ALIMENTOS na modalidade a distância dos pólos Bezerros, Garanhuns, São Bento do Una e Timbaúba.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos Certificados, Diplomas e históricos escolares conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI